



Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

Pagamentos 4º tranche de ações

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72** ("SPE 72" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda referentes ao mês de dezembro de 2019.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Classe III - Habilitações	6
Créditos Residuais	7
Cronograma Processual	8

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de dezembro de 2019 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>
<p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base nas documentações disponibilizadas pelo Banco Itaú referentes a emissão da 4º tranche de ações da <i> Holding</i> do Grupo Viver. Inicialmente cada ação possuía o valor unitário de R\$ 1,98; porém em abril de 2019, seguindo as determinações impostas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) houve o agrupamento das ações da Companhia de 10 (dez) para 1 (uma), ou seja, seguindo os critérios adotados no plano, cada ação emitida pelo Grupo Viver após abril de 2019 representa para fins de cumprimento do plano o valor unitário de R\$ 19,80 (independente da data de emissão das ações). Adicionalmente, segue anexo a este relatório de cumprimento do plano o comunicado oficial ao mercado, emitido pela Viver no site da CVM, explicando com maiores detalhes o referido agrupamento.</p>	



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

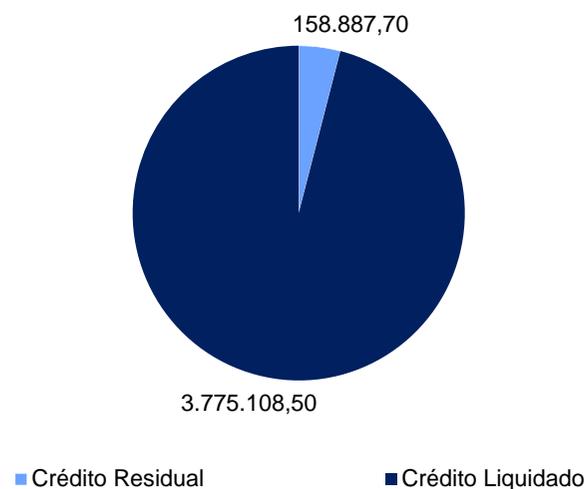
Resumo das liquidações

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

De acordo com o PRJ homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 4º tranche de emissões de ações da *Holding* em dezembro de 2019.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72 realizou a quitação de 96% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida Total - Em Reais



Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

Classes I e III - Habilitações

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em ações	Saldo Residual	
Clodoaldo de Sousa Mafei	Classe I	156.025,44	136.025,44	20.000,00	
Andiara Polacchini Bittar	Classe III	3.254,44	3.254,44	-	
Total Geral		3.254,44	3.254,44	-	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se que os credores listados acima tiveram seus créditos habilitados após a 3º tranche de ações (março de 2019) nas classe I (trabalhista) e III (quirografário), respectivamente, sendo os valores liquidados através da emissão de ações da companhia, na 4º tranche realizada em 26 de dezembro de 2019, conforme prevê o PRJ homologado.



Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72

Créditos Residuais

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Canoas Happiness SPE 72		R\$
Nome do Credor	Classe	Saldo Residual a ser liquidado
Ademir dos Santos Godoy	Classe I	20.000,00
Algacir Bonfante	Classe I	20.000,00
Éderson dos Santos Machado	Classe I	20.000,00
Luiz Henrique Farias e Marina Menna Azambuja	Classe I	20.000,00
Nilton Nunes de Souza	Classe I	20.000,00
Vinício Severo do Amaral	Classe I	20.000,00
Giovane Carvalho Nogueira	Classe I	18.887,70
Total Geral		138.887,70

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Os credores descritos acima não informaram seus dados bancários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos e não serão considerados como evento de descumprimento do plano.

Nestes casos, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da Recuperanda pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados neste prazo, serão redirecionados às operações da Recuperanda, devendo o credor solicitar novo agendamento para recebimento do crédito, que será pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros e correções monetárias neste período.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4

